

LIDO EM 08/06/15

D.F. Silva  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

A Comissão de Justiça e Redação

EM 10/06/2015

Demétrio Ferreira da Silva  
Presidente

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

**PROJETO DE LEI Nº. 023/2015.**

**AUTOR: VER. DEMETRIO FERREIRA DA SILVA - PSB**

**APROVADO EM**  
15/06/2015  
Demétrio Ferreira da Silva  
**PRESIDENTE**

"Denomina de Rua Maria Rita da Conceição a artéria pública identificada como Rua Projetada B no Loteamento Brisas da Serra, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o Presente Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Maria Rita da Conceição a artéria pública identificada como Rua Projetada B localizada no Loteamento Brisas da Serra, município de Dona Inês - PB.

**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará, no prazo de 30 dias, a colocação das placas indicativas, nas quais constará o nome, o Código de Endereçamento Postal – CEP e o bairro da referida rua.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo, através do setor competente, no prazo de 30 dias, incumbido de efetuar o cadastramento da rua de que trata o art. 1º da presente Lei junto a CAGEPA, ENERGISA e ECT.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 03 de Junho de 2015.

Demétrio Ferreira da Silva  
**DEMETRIO FERREIRA DA SILVA**

VEREADOR - PSB